



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
ITABAIANA- SE

Exmo. Sr.  
Breno Gois de Rezende  
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 26 de Fevereiro de 2024.

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

**Indicação 30**

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que através do Setor responsável que viabilize a revitalização dos Poços da Ribeira e Poços das Moças, neste município.**

**Justificativa**

Essa revitalização é de suma importância para os moradores da localidade do Povoado Ribeira e principalmente para o setor turístico já que tanto as Poços da Ribeira quanto o Poço das Moças são pontos turísticos em Itabaiana SE.

IVONI LIMA DE ANDRADE  
VEREADORA.